



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 044/2023

DESIGNA SERVIDOR.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor Srº CLEUCIR VIDI, para exercer em caráter temporário e excepcional as funções de TESOUREIRO, em decorrência do impedimento do titular frente à Portaria nº 016/2023, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei nº 1.248/2017, combinado com o art. II da Lei 577/2005. Pelo exercício das funções de tesoureiro fará jus o servidor ora designado do auxílio para diferença de caixa que trata o art. 94 e seu §1º da Lei 577/2005, e a equiparação salarial conforme estabelece a Lei Municipal 1484/2023 de 10 de março de 2023.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzira efeito retroativo a 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
13 DE MARÇO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE